



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

### LEI N° 2552/23 DE 13.07.23

Introduz Modificações no Artigo 3º da Lei n.º 1410 de 19.12.97, Que Instituiu o Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC;

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** As Entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde instituído pela Lei n.º 1410 de 19 de dezembro de 1.997, passam a ser as abaixo relacionadas, sendo um titular e um suplente:

**I - Representantes do Governo:**

1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
1. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

**II - Representante dos Prestadores de Serviço:**

1. Representante da Unidade de Saúde Básica Central;
1. Representante do Hospital Nossa Senhora das Graças;

**III - Representante dos Profissionais de Saúde:** (02 (dois) representantes titulares e dois suplentes a ser escolhido nas categorias abaixo relacionadas)

\* Representante dos Enfermeiros / Farmacêuticos / Assistente Sociais / Psicólogos / Fisioterapeutas ou Fonoaudiólogos.

**IV - Representante dos Usuários:**

1. Representante da APAE;
1. Representante da APP da Escola de Ensino Básico Alexandre de Gusmão e ou Escola de Ensino Médio Valmir Omarkes Nunes;
1. Representante do Núcleo de Aprendizagem e Produção Maria Mariano;
1. Representante do Sindicato da Agricultura Familiar de Bom Retiro e Região;
1. Representante do Sindicato Rural;
1. Representante da Assistência Social de Bom Retiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1645/02 de 05 de junho de 2002.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 13 de julho de 2023.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO  
Data: 13 / 07 / 23  
à 20 / 07 / 23  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda  
Resp.: